ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1094, DE 10 DE JUNHO DE 1977

Denomina Rua "Francisco Fonseca" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Fonseca a atual Rua "D", no Bairro do Rosário.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas com o apelido "Nhonhô Fonseca".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.